



Comunicado CAA nº 01 / 2020

ASSUNTO: Cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos como candidatos à contratação (Processo Seletivo Simplificado) e contratados, no processo de atribuição de classes e aulas de 2020

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas à vista da publicação da **Portaria CGRH-01, de 3-1-2020 que “Dispõe sobre a inscrição de docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093 de 16-07-2009 e estabelece o cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos como candidatos à contratação e contratados, no processo de atribuição de classes e aulas de 2020”**, informam que a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, por meio do Centro de Ingresso e Movimentação – CEMOV, do Departamento de Administração de Pessoal – DEAPE, procederá a inscrição automática, nos termos da Resolução SE 71, de 22-11-2018, alterada pela Portaria SE 71, de 16-12-2019, dos docentes contratados, cujos contratos foram celebrados nos anos de 2017, 2018 e 2019, com fulcro na Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009.

A divulgação da classificação intermediária dos inscritos contratados e dos candidatos à contratação que passaram pelo Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os critérios da Resolução SE 71, de 22-11-2018, alterada pela Portaria SE 71, de 16-12-2019, **estará disponível, exclusivamente, no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, a partir das 10h do dia 10-01-2020.**

Os prazos estabelecidos para recursos são os seguintes:

I - de 10 a 13-01-2020 – até às 17h - prazo para interposição de recursos, **no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>**, quanto à alteração de dados pessoais, disciplina e ou pontuação, bem como para:

- a) entrega de diploma e/ou certificado de conclusão de graduação, com data de colação de grau, expedida por instituição de ensino superior público ou privado;
- b) atualização para aluno de último ano, no caso de contratos ativos com semestres anteriores ao último ano;
- c) quando for o caso, entrega de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, expedido no prazo máximo de até 24 meses antes do término das inscrições;
- d) entrega dos documentos constantes no item IV do Edital de Convocação para Processo Seletivo, de 17-12-2019, quando for o caso, para compor nota com fins de classificação junto aos pares.

II – 21-01-2020 – a partir das 14h - divulgação da Classificação Final de docentes contratados e candidatos à contratação, **no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>**

Os docentes portadores de deficiência, que não entregarem o referido laudo, perderão o direito a tratamento diferenciado no que se refere à Classificação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas.

São José dos Campos, 06 de janeiro de 2020.